



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 062/2019 – GAB. – PMB.

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Exmo. Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões, a melhor e adequada utilização do gerenciador financeiro do Banco para movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bagre (FMS) e outros assuntos correlatos:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Sr. **JUCIVALDO COSTA BARBOSA**, Secretário Adjunto de Finanças, portador do RG nº 2453879 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 591.808.972-15, a realizar os seguintes atos:

- I – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- V – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VI – EMITIR CHEQUES;
- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII – ENDOSSAR CHEQUES;
- IX – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- X – CANCELAR CHEQUES;
- XI – BAIXAR CHEQUES;
- XII – EFETUAR RESGATE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV – EFETUAR TRASFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES DE RECURSOS;
- XVI – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XV – SOLICITAR SALSALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS;
- XVI – EMITIR COMPROVANTES;
- XIX – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MSMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- XX – ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- XXI – ASSINAR CONVÊNIO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- XXII – MOVITAR/OPERAR SISTEMA DO GERENCIADOR FINANCEIRO.